



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 003/2021

EMENTA: Denomina como Vereador José Pereira de Lima, a Tribuna do Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba - PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais, as quais lhes são conferidas nos exatos termos do Artigo 25, XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 39, VI, do Regimento Interno de Casa, faço saber que o Plenário aprovou, eu Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica denominado Vereador José Pereira de Lima, a Tribuna localizada no interior do Plenário Benito Antônio de Lima, da Câmara Municipal de Quixaba - PE.

Artigo 2º - O Presidente da Câmara de Vereadores deste município fica autorizado a proceder com às despesas inerentes à estruturação e identificação desta Tribuna.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Restam revogadas todas às disposições em contrário.

Quixaba – PE, 13 de agosto de 2021.


Neudiran Rodrigues de Medeiros
Presidente